



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de julho de 2010, às onze horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Presidente Wilson, nº 198, sobreloja, nesta cidade, foi aberta a Reunião, pelo Exmo. Sr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, estando presentes, o Exmo Juiz Responsável pela Fiscalização da propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro, o Dr. Paulo César Vieira de Carvalho Filho, a Sra. Adélia Schmidt, Coordenadora de Eleições, o Dr. Joel Montenegro Carrilho, Representante do Comitê Interpartidário, Representantes Técnicos de Mídia e Srs. Advogados dos Partidos Políticos e Coligações, Representantes Técnicos da Emissoras de Rádio e Televisão, conforme lista de presença em anexo. Observadas as formalidades legais, iniciou-se a reunião para tratar sobre veiculação de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. A Sra. Luciana Müller, advogada da TV Globo, propôs a criação da “TV TRE” para centralização do recebimento das mídias para transmissão da propaganda em televisão, inclusive as inserções. Neste contexto, desde já registro que a TV Globo poderia disponibilizar, em conjunto com as demais emissoras, equipamentos e pessoal para a referida “TV TRE”, bastando que seja definido um espaço pelo Tribunal para a sua instalação. O Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira levará a sugestão para apreciação do Presidente do Tribunal e a questão será definida na próxima reunião. Foi deliberado ainda, que para a transmissão da propaganda em blocos e inserções será criada a “Rádio TRE”, que funcionará em espaço



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

fornecido pela Rádio Nacional e contará com, pelo menos, cinco operadores cedidos por outras emissoras de rádio, a serem definidos na próxima reunião. O TRE-RJ verificará a possibilidade de disponibilizar dois computadores a serem utilizados pela “Rádio TRE”, material de escritório, equipamento de *backup* e relógio de protocolo. O Exmo. Juiz Coordenador, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, comunicou a todos os presentes que ficou marcada para o dia 10 de agosto de 2010 a Sessão Pública para realização do sorteio da ordem de veiculação da propaganda em horário gratuito de rádio e televisão e do Plano de Mídia, sendo que será emitido um único relatório do sorteio e plano de mídia, por meio de sistema do TSE, a ser disponibilizado no mesmo dia no *site* da Internet do TRE-RJ. O Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, ainda informou que ficou agendada reunião para o dia 19 de julho de 2010, às 11 horas, no Plenário do TRE-RJ, para tratar de veiculação das propagandas eleitorais na televisão, além da estrutura da “TV TRE”, e às 14 horas, no mesmo dia e local, para tratar de veiculação das propagandas eleitorais na rádio, bem como os detalhes do funcionamento da “Rádio TRE”. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata. *****

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Estado do Rio de Janeiro

PAULO CÉSAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Juiz Responsável pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Município do Rio de Janeiro